

Cópia do Auto de Eleição dos Deputados, e substituto, desta Provincia das Alagoas, a qual he o respectivo Diplôma do Deputado Manoel Marques Franzeiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e hum, aos treze dias do mez de Julho, no Paço do Conselho da Villa de Santa Maria Magdalena das Alagoas do Sul, Cabeca desta Commarca, e Provincia do mesmo nome, sendo presentes o Vigario Manoel Joaquim da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provincia, e Scrutinadores, escolhidos d'entre os nove Eleitores de Commarca abaixo assignados, os quaes todos apresentárao seus poderes, e Cartas de Nomeação, outorgadas pelos Eleitores Parochiaes, Secretario, e Scrutinadores, da respectiva Commarca; e achandose as ditas Cartas de Nomeação sem defeito algum, e na forma disposta pelas Instruções, e Ordens de Sua Magestade, se procedeo á Nomeação dos Deputados, e substituto, desta Provincia das Alagoas, estando abertas as portas, sendo eleito por mais de metade dos votos, para Deputado, Manoel Marques Franzeiro, o Vigario Francisco de Azevedo Barboza, e o Coronel Francisco Manoel Martim Ramos; e para substituto, o Padre Luiz José de Barros Leite; aos quaes, assim, e bem legitimamente nomeados se outorgou hum documento, ou Cópia deste Auto de sua Nomeação, para a apresentarem no Supremo Congresso, ou na Deputação permanente, das Cortes de Portugal na Cidade de Lisboa, ou nos Lugares onde couder, e perante as Authoridades, a quem competir o seu conhecimento; e representarem nas mesmas Cortes, e concorrerem com o Corpus Legislativo da Nação Portuguesa, a formar a Constituição, e tudo o mais que for a bem da mencionada Provincia das Alagoas. E para constar Lavrei este Auto, que comigo assignou o Vigario Manoel Joaquim da Costa, Presidente, os dous Scrutinadores, e todos os mais Eleitores, e eu Francisco Manoel Martim Ramos, Secretario, que o fiz, e suborevi. = Vigario Manoel Joaquim da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provincia = Francisco Manoel Martim Ramos, Secretario. = Francisco de Azevedo Barboza, Scrutinador = Padre Luiz José de Barros Leite, Scrutinador = Antonio de Barros de Macedo Leite, Eleitor = Antonio de Olanda Cavalcanti, Eleitor. = Lourenço Coelho de Lemos, Eleitor = Padre Cypriano Lopes de Azevedo Galvão, Eleitor = o Padre Lourenço Wanderlei Accioli Canavaro, Eleitor. =

Está conforme ao Original.

o Segr.

Sigro. M. Joze da Costa
Pres. da Junta Electoral
de Provincia

Francisco Manuel Martin Ramo
Secretario

Francisco de Jesus Barbosa
Escrutinador.

Pius Joze de Barros Leite
Escrutinador.

Pyri. Joze de Trixela Galvao
Eleitor.

Joze Lourenco de Mendonca Accioli Carravarrro
Eleitor.

Laurenco Coelho de Moraes
Eleitor

Antonio de Sampaio Cavalete
Eleitor

Antonio de Barros e Mascado Leite
Eleitor

Reconheço a letra da copia do auto
todallias e signay supra de ven
das proprias de terra com theudas
4^{ta} das Magaas 18 de Agosto 1825

J. A. S.

Em 11 de Junho de 1825

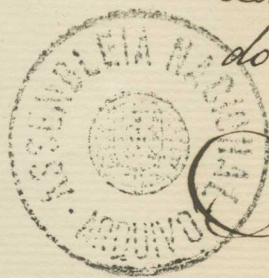
Joze de Sampaio

Joze Antonio de Sampaio
des. M. A. Joze de Sampaio e Com. da Com. das Magaas, e
Joze de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio
m. Joze de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio
Faco saber q. me com. sou Joze de Sampaio de Sampaio
de meu cargo q. esta escrevo sem assignar publico, e carido
reconheim. supra proprias de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio
de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio
Joze Antonio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio

Joze Antonio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio de Sampaio

Cópia do Auto de Eleição dos Deputados, e Substituto desta Provincia das Alagoas, a qual he o respectivo Diploma do Deputado Substituto o Padre Luiz José de Barros Leite.

110
45



Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e hum, aos tres dias do mez de Julho, no Paço do Concelho da Villa de Santa Maria Magdalena das Alagoas do Sul, Cabeça desta Comarca, e Provincia do mesmo nome, sendo presentes o Vigario Manoel Joaquim da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provincia, Secretario, dous Escrutinadores, escolhidos dentre os onze Eleitores de Comarca, abaixo assignados, os quaes todos apresentaram seus poderes e Cartas de Nomeação, outorgadas pelos Eleitores Parochiaes, Secretario, e Escrutinadores, da respectiva Comarca; e achando-se as ditas Cartas de Nomeação sem defeito algum, e na forma disposta pelas instruções, e Ordens de Sua Magestade, se procedeu á Nomeação dos Deputados, e Substituto, desta Provincia das Alagoas, estando abertas as portas, sendo eleito, por mais de metade dos votos para Deputado, Manoel Marques Franjeiro, o Vigario Francisco de Azevedo Barboza, e o Coronel Francisco Manuel Martim Ramos; e para Substituto o Padre Luiz José de Barros Leite, aos quaes assim, e bem legitimamente nomeados se outorgou hum documento, ou Cópia deste Auto de sua Nomeação, para a apresentarem no Supremo Congresso, ou na Deputação permanente, das Cortes de Portugal na Cidade de Lisboa, ou nos Lugares aonde couver, e perante as Authoridades, a quem competir os seus conhecimentos; e representarem nas mesmas Cortes, e conviverem com o Corpo Legislativo da Nação Portuguesa á formar a Constituição, e tudo o mais que for á bem da mencionada Provincia das Alagoas. Para constar Lavrei este Auto, que comigo assignou o Vigario Manoel Joaquim da Costa, Presidente, os dous Escrutinadores, e todos os onze Eleitores, e eu Francisco Manuel Martim Ramos, Secretario que o foi, e subscrevi. = Vigario Manoel Joaquim da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provincia = Francisco Manuel Martim Ramos, Secretario. = Francisco de Azevedo Barboza, Escrutinador = Padre Luiz José de Barros Leite, Escrutinador = Antonio de Barros de Macedo Leite, Eleitor. = Antonio de Planda Cavalcanti, Eleitor = Saturno Coelho de Senos, Eleitor = Padre Cyrillano Lopes de Azevedo Galvão, Eleitor = o Padre Laureano Wandorlei Accioli Caravarró, Eleitor. ~ Esta conforme ao Original. ~

Vig. Mel. J. M. da Costa
Pres. da Junta Eleitoral de Provincia

Francisco

Francisco Manuel Martin Ramoij
Secretario.

Francisco de Assi Barbosa
Escrutinador.

Puis Jozi de Barros Lulij
Escrutinador.

Ejiprieno Lopes de Almeida Gileij
Eleitor.

P. Lourenço Wanderli Accioli Canovarro
Eleitor.

Lourenço Coelho de Lemos
Eleitor

Antonio de Landafwale
Eleitor

Antonio de Barros e Macedo Leite
Eleitor

Quanto a lista da copia da lousa
e do signaj supra serm das proprias
e sima e outras do 18.º das Magaas 18
de Agosto 1824

J. M. D.

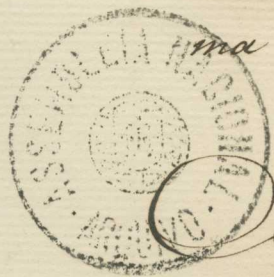
Em 11 de Junho de A. de Junho

Caad de Dur de Amaral.

Por Jose Antonio Ferreira Brathmann do Seruio
des. Ma. P. Ju. Dir. Cur. g. e Corr. da Com. das Magaas, enella
juiz das Just. de India, e lina tudo com a cada no. 1.º eivel pelom.
p. g. 1.º g. 1.º. Faço saber q. me com. tou p. fe do Cr. de
nuu cargo q. esta seruo serm as signais publicas, e larodore
condueim. supra p. proprios do P. nelleis contendo o g. de i. p. justi-
ficado. Magaas em 19 de Agosto de 1824. Ignacio Joazeim
Pavon Cr. da Com. que a seruo

Jose Antonio Ferreira Brathmann

Cópia do Auto de Eleição dos Deputados, e substituto, desta Provincia das Alagoas, a qual he o respectivo Diploma do Deputado e Coronel Francisco Manuel Martins Ramos,



110
285

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e hum, aos treze dias do mes de Julho, nos Paços do Concelho da Villa de Santa Maria Magdalena das Alagoas do Sul, Cabeça desta Commarca, e Provincia do mesmo nome, sendo presentes o Vigario Manoel Joaquin da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provincia, Secretario, e seus Escrutinadores, escolhidos dentre os nove Eleitores de Commarca abaixo assignados, os quaes todos apresentaram seus poderes, e Cartas de Nomeação, outorgadas pelos Eleitores Parochiaes, Secretario, e Escrutinadores da respectiva Commarca, e achando-se as ditas Cartas de Nomeação sem defeito algum, e na forma disposta pelas Instruções, e Ordens de Sua Magestade, se procedeu á nomeação do Deputado, e substituto, desta Provincia das Alagoas, estando abertas as portas, sendo eleito por mais de metade dos votos, para Deputado, Manoel Marques Franzeiro, Vigario Francisco de Almeida Barboza, e Coronel Francisco Manuel Martins Ramos, e para substituto o Padre Luiz Tori de Barros Leite; aos quaes assim, e bem legitimamente nomeados se outorgou hum documento, ou copia deste Auto de sua Nomeação, para a apresentarem no Supremo Congresso, ou nas Deputações permanentes, das Cortes de Portugal na Cidade de Lisboa, ou nos lugares aonde couber, eperante as Authoridades, á quem competir o seu conhecimento; e representarem nas mesmas Cortes, e concorrerem com o Corpo Legislativo da Nação Portuguesa á formar a Constituição, e todo o mais, que for á bem da mencionada Provincia das Alagoas. E para constar Lavrei este Auto, que comigo assignou o Vigario Manoel Joaquin da Costa, Presidente, os seus Escrutinadores, e todos os demais Eleitores, seu Francisco Manuel Martins Ramos, Secretario que o fez, e subserui. = Vigario Manoel Joaquin da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provincia = Francisco Manuel Martins Ramos, Secretario = Francisco de Almeida Barboza, Escrutinador = Padre Luiz Tori de Barros Leite, Escrutinado = Antonio de Barros de Mello Leite, Eleitor = Antonio de Olanda Cavalcanti, Eleitor = Lourenço Coelho de Lima, Eleitor, Padre Cyrillano Lopes de Azevedo Galvão, Eleitor = o Padre Lourenço Wandelaci Accioli Canavarro, Eleitor.

Esta conforme ao Original.

Ass. M. Joaquin da Costa

Presidente da Junta Eleitoral de Provincia

Francisco

Francisco Manuel Martiny Franco
Secretario.

Francisco de Assis Barbosa
Escrutinador.

Puis José de Barros Leite
Escrutinador.

Leopoldo Lopes de Azevedo
Elector.

Dr. Lourenço Wanderlei Accioli Carravasco
Elector.

Lourenço Coelho de Lemos
Elector.

Antonio de Odenda Favelle
Elector.

Antonio de Barros e Mendo Leite
Elector.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
CONGRESSO PARLAMENTAR

Reconhecido a estrada da cidade de Lincas e signais e supra servidos proprios da mesma estrada e das Magaas 18 de Agosto 1884

J. A. S.
Emth. de Serv. e. A. de J. e. P.

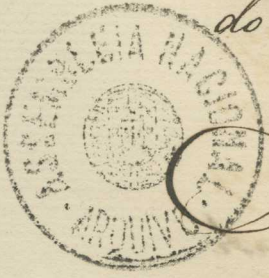
Passo de um de Amaraal.

Dr. Jose Antonio Pereira Brathmann de Dourado
dest. M. P. de D. C. e Com. desta Com. das Magaas, em
juiz da Just. de Lincas e Mina, tudo tudo com a cada no civil pelo
m. p. g. de D. C. e Com. de Lincas e Mina, em
de meu cargo g. cita e crevo serem as signais justas e raras do
reconhecim. supra proprios do Sabida e nelles declarado, ag.
de p. justificado Magaas 18 de Agosto de 1884, e Ignacio Joa-
quim Passos e Com. de Lincas e Mina.

Jose Antonio Pereira Brathmann

Cópia do Auto de Eleição dos Deputados, e Substituto
desta Província das Alagoas, a qual he o respectivo Diplôma
do Deputado o Vigario Francisco de Azevedo Barboza.

11a
45-



Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e hum, aos treze dias do mez de
Julho, nos Paços do Concelho da Villa de Santa Maria Mag-
dalena das Alagoas do Sul, Cabeça desta Commarca, Pro-
vinçia do mesmo nome, sendo presentes o Vigario Manoel
Joaquim da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de Provin-
cia, Secretario, dous Escrutinadores, escolhidos d'entre os nove
Eleitores de Commarca abaixo assignados, os quaes todos apre-
zentarão seu poder, e Cartas de Nomeação, outorgadas pelos
Eleitores Parochiaes, Secretario, e Escrutinadores, da respectiva
Commarca; e achando-se as ditas Cartas de Nomeação sem
defeito algum, e na forma disposta pelas Instruções, e Ordens
de Sua Magestade, se procedeu á Nomeação dos Deputados,
e Substituto, desta Província das Alagoas, estando abertas as
Portas, sendo eleito por mais de metade dos votos, para De-
putado, Manoel Marques Franqueiro, o Vigario Francisco
de Azevedo Barboza, e Coronel Francisco Manuel Martin Ramo;
e para Substituto o Padre Luiz José de Barros Leite,
aos quaes assim, e bem legitimamente nomeados se outorgou
hum documento, ou Cópia deste Auto de sua Nomeação,
para a apresentarem no Supremo Congresso, ou na Depu-
tação permanente, das Cortes de Portugal na Cidade de Lis-
boa, ou nos lugares aonde couvier, e perante as Authorida-
des, a quem competir o seu conhecimento; e Representarem
na mesma Cortes, e concorrerem com o Corpo Legislativo da
Nação Portuguesa á formar a Constituição, e tudo o mais
que for á bem da mencionada Província das Alagoas. E pa-
ra contar Lavrei este Auto, que comigo assignou o Viga-
rio Manoel Joaquim da Costa, Presidente, os dous Escru-
tinadores, e todos os mais Eleitores, e seu Francisco Manuel Mar-
tin Ramo, Secretario, que o foi, e subservi. = Vigario Mano-
el Joaquim da Costa, Presidente da Junta Eleitoral de
Província = Francisco Manuel Martin Ramo, Secretario =
Francisco de Azevedo Barboza, Escrutinador = Padre Luiz Jo-
sé de Barros Leite, Escrutinador = Antonio de Barros de

J. M. d.

Macedo Leite, Eleitor. = Antonio de Olanda Cavalcanti,
Eleitor. = Lourenço Coelho de Lemos, Eleitor. = Padre Cypriano
Lopes de Aroucha Galvão, Eleitor. = Padre Laurêncio
Wanderlei Accioli Canavaro, Eleitor.

Está conforme os Originals.

V. Ex.^{ta} M. J. J. da Costa
Presidente do Tribunal de Provisões

Francisco Manoel Martim Branco
Secretario

Francisco de Barros Barbosa
Escrutinador.

Pedro José de Barros Leite
Escrutinador

Cypr.^{no} Lopes de Aroucha Galvão
Eleitor.

o Sr. Lourenço Wanderlei Accioli Canavaro
Eleitor.

Lourenço Coelho de Lemos
Eleitor

Antonio de Olanda Cavalcanti
Eleitor

Antonio de Barros e Marcelo Leite
Eleitor

Reconheço a letra da copia do Auto
de llicação e signay supra adoma
Serem das proprias e autheudas 4.^{as}
das Magays 18 de Agosto 1824

J. J. J.

Emtt. de Serem. 18 de Agosto

João de Deus de Amaral.

o Sr. José Antonio Ferreira Pralanni de Berandg.

do Mesemb. de S. Sebastião, e de S. Pedro. Ouvidor. e Correg. das
tafomni. das Alagoas, Juiz de Orlã e Mina com a habida
pelos S. que D. J. P.

Faco saber que me constou p. fe do Ex. am de meu
Cargo que esta Ex. am ser verdadeiro e reconhecimento re-
tro, og. heij. Justificado Alagoas de Agosto de 1828
e em q. se viu a Ex. am dos S. de S. Sebastião e S. Pedro e
fazenda de S. Sebastião e S. Pedro. do d. am.

Jose Antonio Ferreira Braga Lameira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR